



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/2012 - SEMINF

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PEC, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012-SEMINF QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - SEMINF E A EMPRESA MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr^a **Maria do Carmo Martins Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** com a interviniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF**, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, representada neste ato pela Sr^a **Maria da Conceição Soares Miléo**, brasileira, portadora do C.P.F.(M.F.) nº 232.823.122-58 e CI nº. 8524D/PA, Secretária Municipal de Infra Estrutura – Decreto nº 252/2012-SEMAD, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado **firma MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.** com endereço a Av. Anysio Chaves, nº 1282, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.460.391/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Eng. Civil Dean Crys Vieira Matos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 442.203.752-87 e CI 10.760-D CREA/PA, firmam a presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA “EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTE E CULTURA / PEC”**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar a Cláusula II – Forma e Prazo de Vigência do Contrato Original de **Nº 047/2012 – SEMINF**, em consonância com Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO:

2.1. O Presente instrumento altera a vigência do **Contrato nº 047/2012- SEMINF**, com início em 05/06/2012, ora fica prorrogada por mais 85 (oitenta e cinco) dias, com início em 05/12/2012 e término em 28/02/2013.

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA III- DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo aditivo

CLÁUSULA IV– DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Termo aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINF, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E por assim estarem, concordes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** com os termos, condições e cláusulas contratuais, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual forma, na presença de testemunhas constituídas que também assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PÁ), 05 de Dezembro de 2012.

Maria da Conceição Soares Mileo
Secretária Municipal de Infra-Estrutura
Decreto nº 0252/2012-SEMAD
Contratante

Dean Crys Vieira Matos
Matos Eng. E Comércio Ltda
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____